



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**PORTARIA Nº CJF-POR-2016/00337 de 28 de setembro de 2016**

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão Fiscal do Conselho da Justiça Federal - 2º quadrimestre de 2016.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 54, inciso III, e no art. 55, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, bem como no Processo n. CJF-PPN-2016/00005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do Conselho da Justiça Federal referente ao 2º quadrimestre de 2016, na forma do anexo, a ser publicado no Diário Oficial da União e no Portal do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MINISTRA LAURITA VAZ

Classif. documental | 00.05.00.01



Autenticado digitalmente por ROBERTA BASTOS CUNHA NUNES.  
Documento Nº: 1494062.14089738-3858 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>



CJFPPN201600005V01

**OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM 2 = NÃO) 2**

PODER JUDICIÁRIO  
 CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO DE 2015 A AGOSTO DE 2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>54.099.576,15</b>	<b>11.537,96</b>	<b>54.111.114,11</b>
Pessoal Ativo	48.297.117,55	11.537,96	48.308.655,51
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.802.458,60	0,00	5.802.458,60
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>4.923.195,96</b>	<b>0,00</b>	<b>4.923.195,96</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	197.755,98	0,00	197.755,98
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.725.439,98	0,00	4.725.439,98
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>49.176.380,19</b>	<b>11.537,96</b>	<b>49.187.918,15</b>

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		695.041.042.000,00	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100		0,007075%	0,000002%
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	<b>0,024639%</b>		<b>171.251.162,34</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	<b>0,023407%</b>		<b>162.688.604,22</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	<b>0,022175%</b>		<b>154.126.046,10</b>

FONTE: SIAFI Gerencial

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

1) Ressaltamos que, conforme Acórdão nº 894/2012 - TCU - Plenário, não foram computadas as despesas com o auxílio-natalidade e o auxílio-funeral do montante das despesas com pessoal e encargos sociais

2) Limite máximo fixado pela Resolução CJF nº 250/2013

MISAEEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE  
 Secretário de Administração

ANGELITA DA MOTA AYRES RODRIGUES  
 Secretária de Controle Interno - em Exercício

EVA MARIA FERREIRA BARROS  
 Diretora - Geral



CJFPPN201600005V01



Assinado digitalmente por MISAEEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE, ANGELITA DA MOTA AYRES RODRIGUES e EVA MARIA FERREIRA BARROS.  
 Documento Nº: 1494062.14082988-318 - consulta à autenticidade em <https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>